CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 06/10/90
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1314

2º e 3º APROVADO
Sala das Sessões, em 10/12/90.
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR D. MARICOTA PINTO;"

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar - D. MARICOTA PINTO, com sede nesta cidade, à Rua do Rosário, s/nº, inscrito no C.G.C. sob o nº 19.745.793/0001-04.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 11 de dezembro de 1990.

Hilda Borges de Andrade
Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth Maria Ribeiro Soares
Elizabeth Mª Ribeiro Soar
Secretária de Gabinete

Visto:

Vereador Therezinha Soares Corrêa.